PORTARIA Nº 414/CBMSC/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 16, § 2°, da Lei n° 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei n° 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar n° 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto n° 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar n° 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar n° 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar n° 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar n° 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar n° 623, de 20 de dezembro de 2013 e Lei Complementar n° 625, de 9 de abril de 2014, PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2016, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd-1 BM 923155-2-01 MARCOS ANTONIO FABREGAS FILHO Cel BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC